

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente - PROEPAD, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de abril de 2008.

LEI Nº 12.957, DE 24 DE ABRIL DE 2008

(Projeto de lei nº 995/07, do Deputado Fernando Capez - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael, com sede em Santos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008.
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de abril de 2008.

LEI Nº 12.958, DE 24 DE ABRIL DE 2008

(Projeto de lei nº 1006/07, do Deputado Valdomiro Lopes - PSB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Amigos de Bairros - Núcleo João Paulo II, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008.
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de abril de 2008.

LEI Nº 12.959, DE 24 DE ABRIL DE 2008

(Projeto de lei nº 1131/07, do Deputado Uebe Rezek - PMDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Vitória, com sede em Mairiporã.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008.
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de abril de 2008.

LEI Nº 12.960, DE 24 DE ABRIL DE 2008

(Projeto de lei nº 1164/07, do Deputado Rafael Silva - PDT)

Declara de utilldade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Educação Profissional SindSaúde de Ribeirão Preto - CEPROSIND, com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008.
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de abril de 2008.

ANEXO					
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 52.931, de 24 de abril de 2008					
QUANT.	CARGOS	REFERÊNCIA	CARGOS CRIADOS	DO	PARA
01	COORDENADOR	26	CARGO CRIADO - Lei Complementar nº 1.039, de 18-3-08	QSC	QCC
01	DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO	22	CARGO CRIADO - Lei Complementar nº 1.039, de 18-3-08	QSC	QCC
02	ASSISTENTE TÉCNICO DE COORDENADOR	22	CARGOS CRIADOS - Lei Complementar nº 1.039, de 18-3-08	QSC	QCC
03	DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO	20	CARGOS CRIADOS - Lei Complementar nº 1.039, de 18-3-08	QSC	QCC

LEI Nº 12.961, DE 24 DE ABRIL DE 2008

(Projeto de lei nº 1196/07, do Deputado Ed Thomas - PMDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Jesus Vem nos Salvar - AJVNS, com sede em Martinópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008.
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de abril de 2008.

LEI Nº 12.962, DE 24 DE ABRIL DE 2008

(Projeto de lei nº 1234/07, do Deputado Waldir Agnello - PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Apoio e Integração a Criança, Adolescente e Família de Ipeúna - CAICAFI, com sede em Ipeúna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008.
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de abril de 2008.

LEI Nº 12.963, DE 24 DE ABRIL DE 2008

(Projeto de lei nº 1293/07, do Deputado Baleia Rossi - PMDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Recanto Menina Luz, com sede em Jaboticabal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008.
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de abril de 2008.

Decretos

DECRETO Nº 52.931, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Transfere os cargos da classe que especifica e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos vagos, da Escala de Vencimentos Comissão, da Tabela I do Subquadro de Cargos Públicos (SQC-I), do Quadro da Secretaria da Cultura, para a Tabela I do Subquadro de Cargos Públicos (SQC-I), do Quadro da Casa Civil, constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008
JOSÉ SERRA
João Sayad
Secretário da Cultura
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de abril de 2008.

DECRETO Nº 52.932, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Transfere o cargo que especifica e dá provi-dências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 40.039, de 6 de abril de 1995,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido, do SQC-I do Quadro da Casa Civil para o SQC-I do Quadro da Procuradoria Geral do Estado, o cargo de Chefe de Seção, da Escala de Vencimentos - Comissão, vago em decorrência da exoneração de CLÁUDIO FIGUEIREDO PINTO, R.G. 3.551.430.

Artigo 2º - Fica o Procurador Geral do Estado autorizado a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, no que se refere a sua vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008
JOSÉ SERRA
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de abril de 2008.

DECRETO Nº 52.933, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Transfere da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secretaria de Desenvolvimento, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secre-

taria de Desenvolvimento, um imóvel consistente em um prédio localizado na Avenida Celso Garcia, nº 2.231, Parque do Belém, nesta Capital, conforme identificado nos autos do processo SEP-1723/08, com a seguinte descrição: “inicia no ponto A, localizado a 32,00m do ponto 26, situado no recuo da divisa da gleba, com face para a Rua Ulisses Cruz; daí segue em linha reta na distância de 114,00m até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 50,00m, até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 114,00m, até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 50,00m, até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área total de 5.700,00m² (cinco mil e setecentos metros quadrados).”.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à instalação de uma ETEC-Escola Técnica Estadual, do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008
JOSÉ SERRA
Luciano Santos Tavares de Almeida
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de abril de 2008.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 24-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 22-4-2008, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Potim	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Riolândia	Reforma da Praça da Matriz	250.000,00
Cafelândia	Asfalto urbano	200.000,00
Irapuru	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Cruz da Conceição	Construção de galpão para reciclagem seletiva de lixo domiciliar	60.000,00
Americana	Construção do ginásio poliesportivo no Bairro Praia Azul	200.000,00
Itanhaém	Construção de praça	100.000,00
Jardinópolis	Aquisição de equipamentos	19.570,00
Itapetininga	Pavimentação e serviços de parte da Avenida Walter Fontana	600.000,00
Arco-Íris	Coertura da arquibancada do Estádio Municipal	40.000,00
Talauçu	Aquisição de veículo	30.000,00
Lins	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Américo de Campos	Infra-estrutura	143.000,00
Turiuba	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Mirassolândia	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Floreal	Infra-estrutura	125.000,00
Indiaporã	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Rancharia	Pavimentação dos Bairros Parque dos Pioneiros e Nova Europa	150.000,00
Salmourão	Construção de berçário	70.000,00
Santa Clara D Oeste	Infra-estrutura urbana	60.000,00
São Francisco	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Tejupá	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	50.000,00
Torrinha	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Ubarana	Término do ginásio de esportes	120.000,00
Zacarias	Pavimentação asfáltica	95.000,00
Taguai	Aquisição de dois caminhões basculantes	300.000,00
Ouro Verde	Recapeamento de pavimento asfáltico	130.000,00
Santo Anastácio	Infra-estrutura urbana	400.000,00

No correio eletrônico SELT, de 23-4-08, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Américo de Campos	32º Feira Agropecuária do 60º aniversário da cidade	30.000,00
Campos Novos Paulista	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Capela do Alto	Festividades de aniversário da cidade	20.000,00
Gastão Vidigal	Iluminação do Estádio Municipal Maria Amélia de Bueno Vidigal	150.000,00
Inúbia Paulista	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Motuca	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Nova Castilho	3º Copa de Futebol Amador	50.000,00
Nova Canaã Paulista	Festividades de aniversário da cidade	20.000,00
Paraguaçu Paulista	8º Fest-Rodeio	50.000,00
Pitangueiras	Festa do Peão de Boiadeiro	50.000,00
Rinópolis	Construção de quadras de bocha e de malha e cobertura de barracão	97.571,79
Rubíacea	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
São Manoel	Cobertura metálica para arquibancada do Estádio Municipal Ichu Blanco	91.582,17
Vista Alegre do Alto	Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia	30.000,00
Ariranha	Jogos de Inverno	35.000,00

ANEXO II		
ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Planeta Bola (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

No correio eletrônico SEP, de 23-4-2008, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 19-4-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Ribeirão Grande, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para “Infra-estrutura urbana no Bairro Boa Vista”. ”

No processo SAA-836-08, sobre presidência da Unidade Processante da Pasta. Substituição: “Retifico

o despacho de 18-3-2008, para constar que o nome correto do Procurador do Estado designado como responsável pela Unidade Processante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento é Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza.”

No processo SEPS-1.029-86, sobre pensão especial: “A vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-26-2008 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de